

EDITAL
PRÊMIO NACIONAL DE ARTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – 6º
FESTIVAL DE LITERATURA

1. REALIZAÇÃO



1.1 Com caráter competitivo isento de taxa ou qualquer outra forma de pagamento de inscrição, será realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã, através da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com as Secretarias Municipais de Turismo e Educação, as academias de letras: **ATLECA** – Academia Tupãense de Letras Ciências e Artes, **ACLAT** – Academia de Letras e Artes de Tupã, **AELAT** – Academia Estudantil de Letras e Artes de tupã o

PRÊMIO NACIONAL DE ARTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – 6º FESTIVAL DE LITERATURA, no mês de abril de 2017, do dia 1º ao 30.

2. INSCRIÇÕES E FUNCIONAMENTO

2.1 As inscrições para as categorias do Ensino Fundamental e Médio dos autores/alunos residentes na cidade de Tupã, deverão ser feitas até o dia **15 de abril de 2017**, da seguinte forma:

a) Para o Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, obra transcrita a mão, em folha pautada, a ser colocada em envelope lacrado, contendo nome do autor/aluno, idade, série e nome da escola.

b) Para o Ensino Fundamental de 6º a 9º ano e Ensino Médio, obra digitada, em folha A4, fonte Times New Roman 12, a ser colocada em envelope lacrado, contendo nome do autor/aluno, idade, série e nome da escola.

2.2 As inscrições da Categoria Livre e os residentes em outros Estados e Municípios, poderão ser realizadas via e-mail, ou por correio (somente via SEDEX), com entrega/envio dos envelopes lacrados e protocolados, ou pessoalmente, impreterivelmente até o dia 15 de abril de 2017: por e-mail até às 23:59; via SEDEX até o horário de fechamento dos CORREIOS, e pessoalmente de segunda a sexta-feira das 7:30h às 11h e das 14h às 17h, no endereço: Secretaria Municipal de Cultura da Estância Turística de Tupã Avenida Tamoios, 1.685, Centro. CEP 17600-005 Tupã/SP

2.2.1 Este edital, assim como a ficha de inscrição se encontra no site www.tupa.sp.gov.br, ou através do modelo no final do regulamento. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (014) 3491-3015 ou email: cultura@tupa.sp.gov.br

2.2.2 As inscrições realizadas pessoalmente, ou por correio, deverão estar devidamente identificadas e, além das informações exigidas pelos CORREIOS, na parte externa do envelope, deverá conter as seguintes informações: PRÊMIO NACIONAL DE ARTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – 6º FESTIVAL DE LITERATURA. - E A CATEGORIA EM QUE O INSCRITO VAI CONCORRER (conforme item 2.5)

2.2.3 As inscrições realizadas via e-mail deverão conter:

- a) No corpo do e-mail: nome, idade, RG, CPF, endereço, telefone para contato, o Título da Obra e a categoria em que o inscrito irá concorrer conforme item 2.5);
- b) Anexados ao e-mail: a obra em documento word, e as cópias do RG e CPF e comprovante de endereço, digitalizadas.

2.3 Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do período e horário estabelecidos (itens 2.1 e 2.2) ou encaminhadas por Sedex ou e-mail com data de postagem posterior a data limite do presente edital.

2.4 O ato de inscrição implica a aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

2.5 As inscrições realizadas pessoalmente ou por SEDEX deverão ser realizadas da seguinte forma:

2.5.1 Encaminhadas por envelope lacrado que deverá conter, em papel impresso:

- a) ANEXO I - Ficha de inscrição integralmente preenchida e assinada pelo responsável do trabalho concorrente.
- b) O trabalho concorrente em 03 (três) vias;
- c) Currículo do proponente – facultativo;
- d) Clipping e críticas do autor, quando houver.

2.5.2 Não serão aceitas as inscrições que não atendam todas as exigências.

2.6 Concorrerão ao Prêmio Nacional de Artes da Estância Turística de Tupã – 6º Festival de Literatura as seguintes categorias e temas:

- a) Ensino Fundamental: do 1º ao 5º ano: com uma frase de no máximo 03 (três) linhas, com o tema: “**Amizade**”
- b) Ensino Fundamental: do 6º ao 9º ano: com uma poesia de no máximo 02 (duas) laudas, com o tema: “**Bulling**”
- c) Ensino Médio: com uma poesia de no máximo 02 (duas) laudas, com o tema: “**Fraternidade**”
- d) Livre: com uma poesia de no máximo 02 (duas) laudas, com tema livre.

2.6.1 O tema é a base para a criação da poesia. Cada obra deverá ter um título.

2.6.2 Todas as obras deverão ser, rigorosamente inéditas, responsabilizando-se o concorrente, perante a lei, pela veracidade e legitimidade da autoria declarada.

2.6.3 O texto original deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser apresentado em 03 (três) vias, em perfeitas condições de legibilidade, num lado somente do papel, formato A-4, digitados com espaçamento simples, fonte Times New Roman 12, as laudas deverão ser numeradas, sendo identificado apenas com o nome do autor;

3. CONCORRENTES

3.1 Poderão se inscrever pessoas físicas residentes ou não no país, e/ou representantes legais dos concorrentes.

3.2 Na categoria LIVRE poderá participar qualquer pessoa, com apenas 01 (uma) poesia. Nas demais categorias poderão participar apenas os devidamente matriculados nas instituições de ensino Municipal, Estadual ou Particular, com apenas 01 (uma) obra cada um.

3.3 Serão selecionados os 50 (cinquenta) melhores trabalhos inscritos, que farão parte da publicação de uma coletânea denominada “6º Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã”. Os selecionados serão informados, por telefone, pelo site: www.tupa.gov.sp.br, ou através de e-mail, a partir do dia 27 de abril de 2017.

4.4. PREMIAÇÃO

4.1 A Secretaria Municipal de Cultura nomeará o corpo de jurados que será composto por profissionais especializados na área literária para julgamento das obras.

4.2 A cerimônia de premiação será realizada no dia 04 de Maio de 2017, a partir das 19h, no Espaço Cultural José Anselmo Filho, dentro da programação do Projeto Quinta com Arte, na Praça da Bandeira, s/n°.

4.2.1 Os vencedores residentes no município deverão, obrigatoriamente, estarem presentes na noite de premiação.

4.2.2 Os vencedores residentes em outros municípios e/ou Estados, poderão retirar seus respectivos prêmios na Secretaria Municipal de Cultura da Estância Turística de Tupã, situado na Avenida Tamoios, 1685, Centro, CEP 17600-005, Tupã/SP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Caso haja necessidade de envio por CORREIOS, as despesas ficam a cargo dos ganhadores.

4.2.3 A Comissão Organizadora do Prêmio Nacional Artes da Estância Turística de Tupã – 6° Festival de Literatura Homenageará uma personalidade que contribuiu/contribuiu para o desenvolvimento cultural do município, instituindo o Troféu com seu nome, o qual será ofertado aos participantes.

4.4 A escolha do Homenageado será informada na mesma oportunidade de divulgação dos grupos selecionados para o Prêmio Nacional Artes da Estância Turística de Tupã – 6° Festival de Literatura;

4.3 Os premiados receberão a seguinte premiação:

ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO 1º COLOCADO: Troféu + Certificado + 40 exemplares da coletânea “6° Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã” 2º COLOCADO: Troféu + Certificado + 20 exemplares da coletânea “6° Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã” 3º COLOCADO: Troféu + Certificado + 15 exemplares da coletânea “6° Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã”

ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO: 1º COLOCADO: Troféu + Certificado + 40 exemplares da coletânea “6° Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã” 2º COLOCADO: Troféu + Certificado + 20 exemplares da coletânea “6° Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã” 3º COLOCADO: Troféu + Certificado + 15 exemplares da coletânea “5° Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã”

ENSINO MÉDIO: 1º COLOCADO: Troféu + Certificado + 40 exemplares da coletânea “6° Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã” 2º



COLOCADO: Troféu + Certificado + 20 exemplares da coletânea “6º Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã” 3º COLOCADO: Troféu + Certificado + 15 exemplares da coletânea “6º Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã”

LIVRE: 1º COLOCADO: Troféu + Certificado + 40 exemplares da coletânea “6º Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã” 2º COLOCADO: Troféu + Certificado + 20 exemplares da coletânea “5º Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã” 3º COLOCADO: Troféu + Certificado + 15 exemplares da coletânea “6º Festival Nacional de Literatura da Estância Turística de Tupã”

4.4 A entrega da Coletânea aos ganhadores, será realizada em até 60 (sessenta) dias após a noite de premiações.

4.5 Aos jurados e funcionários das Secretarias Municipais da Estância Turística de Tupã é vedada a participação no “PRÊMIO NACIONAL DE ARTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – 6º FESTIVAL DE LITERATURA”.

4.6 Para os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverá ser anexada autorização formal dos pais ou responsáveis independente da presença dos mesmos.

5. OBJETIVOS 5.1 O PRÊMIO NACIONAL DE ARTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - “6º Festival de Literatura”- tem por objetivo:

- a) Estimular a produção literária e o gosto pela leitura dos estudantes e população em geral;
- b) Estimular os talentos literários brasileiros;
- c) Criar intercâmbio literário com outras cidades brasileiras;
- d) Promover a arte e a cultura.

6. SELEÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Cultura se reserva no direito de fazer seleção prévia, se houver necessidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todo material entregue no ato da inscrição fará parte dos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura da Estância Turística de Tupã.

7.2 Todas as despesas de postagem de material de inscrição serão de responsabilidade dos remetentes.



7.3 Os selecionados cedem, à Biblioteca Municipal “Tobias Rodrigues”, os direitos autorais de sua(s) obra(s) para fazerem parte da Coletânea intitulada “6º Festival de Literatura da Estância Turística de Tupã”, da qual serão destinados 01 (um) exemplar a cada biblioteca dos equipamentos de ensino do município de Tupã.

7.4 Em caso dos inscritos serem menores de idade como integrantes da obra literária, deverá obrigatoriamente portar autorização dos pais ou responsáveis legais.

7.4.1 Será de total responsabilidade dos selecionados, o transporte da cidade de origem / Tupã – SP / cidade de origem, bem como o resguardo dos mesmos, além de hospedagem e alimentação, antes, durante e após o Prêmio Nacional de Artes da Estância Turística de Tupã – 6º Festival de Literatura.

7.5 As alterações de quaisquer dados na ficha de inscrição, deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Cultura no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação dos selecionados, em conformidade com os dados da ficha de inscrição. Após este período, a Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por retificações de informações em materiais gráficos de divulgação e de registro do evento.

7.6 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 7:30h à 11h e das 14h às 17h, pelos telefones (14) 3491-3015 e (14) 3491- 5013.

7.7 A inscrição no Prêmio Nacional de Artes da Estância Turística de Tupã – 6º Festival de Literatura - pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

7.8 Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Secretaria Municipal de Cultura do 6º Festival de Literatura da Estância Turística de Tupã.

7.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Tupã para dirimir quaisquer dúvidas.

Tupã, 16 de março de 2017

